



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR  
Conselho Superior

**Ata da 202ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 30 dias do mês de julho de 2013, às 11h28, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, *Arilma Cunha da Silva*, *Maria Lúcia Wagner*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Hermínia Célia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema* e *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Rita de Cássia Laport* e *Edmar Jorge de Almeida*. Presentes à sessão os Procuradores da Justiça Militar, Dr. *Antônio Pereira Duarte* e *Rejane Batista de Souza Barbosa*, integrantes do Grupo de Estudos Técnicos para a readequação e ampliação de cargos de Promotor e Procurador no âmbito do Ministério Público Militar instituído pela Portaria nº 79/PGJM, de 26 de março de 2013. **Primeira Parte – Expediente**: Aprovação da Ata da 201ª Sessão Ordinária: aprovada à unanimidade. Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos integrantes do Grupo de Estudos Técnicos à sessão. Informou sobre a conclusão do Relatório de Atividades da Procuradoria-Geral da Justiça Militar – período compreendido entre abril de 2012 a maio de 2013 – bem como agradeceu o trabalho realizado pelas Assessorias de Análise Estratégica e Segurança Institucional e a de Comunicação Institucional. Trouxe ao conhecimento do Conselho Superior informações sobre decisão do Tribunal de Contas da União acerca da impugnação da concessão de aposentaria a Membro do Ministério Público Militar, decisão que alcança outros ramos do Ministério Público da União. **Primeira Parte – Ordem do Dia**: **1) Proposta de readequação e expansão da estrutura organizacional do Ministério Público Militar**. Após a apresentação do relatório e considerações dos integrantes do Grupo de Estudos Técnicos, o Conselho Superior do MPM deliberou: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observado o disposto no artigo 131, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por unanimidade de votos, Deliberou aprovar o Relatório Final do Grupo de Estudos Técnicos de Readequação e Ampliação de cargos do Ministério Público Militar, instituído por meio da Portaria nº 79, de 26/3/2013, do Procurador-Geral da

*Justiça Militar, e de acordo com a deliberação deste Conselho votada na 198ª Sessão Ordinária (14.3.2013).*

*Deliberou, também, por unanimidade de votos, pela criação de dois Ofícios do MPM em São Paulo (PJM/SP) e Cuiabá/MT, respectivamente com dois cargos de Promotor de Justiça Militar cada um, e o número de servidores recomendado pelo Grupo Técnico.”*

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 13h16.

*Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza*  
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

*Gabriela Dantas Trezi de Araujo*  
Secretária